



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E FOMENTO À EXTENSÃO
SUBDIVISÃO DE DIVULGAÇÃO E EDITORAÇÃO

**Edital n.º 094/2025 – PRE/UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE JORNALISMO**

A Subdivisão de Divulgação e Editoração (SDE) da Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão (PRE) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), abre processo seletivo para nova(o) bolsista, de graduação ou pós-graduação, para atuar na área de **Jornalismo**.

1 DAS VAGAS

- 1.1 **Duas (02) bolsas** destinada a estudantes de graduação ou pós-graduação, *exclusivamente do curso de Jornalismo*.
- 1.2 **Cadastro reserva** para vagas futuras.

2 DA BOLSA

- 2.1 Bolsa mensal, no valor de **R\$700,00** (setecentos reais) para estudante de graduação e **R\$950,00** (novecentos e cinquenta reais) para estudante de pós-graduação. O período de vigência da bolsa é de até seis (6) meses, condicionado à disponibilidade orçamentária e ao interesse da SDE/PRE, podendo ser prorrogado.
- 2.2 É necessário que a(o) estudante tenha **20 horas semanais presenciais** disponíveis para a bolsa, nos turnos manhã (das 8h às 12h) e/ou tarde (das 13h às 17h).

3 DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
26/09/2025	Publicação do edital
26/09/2025 a 30/09/2025	Inscrições abertas
1º/10/2025 a 02/10/2025	Análise das inscrições e pré-seleção
02/10/2025	Divulgação da pré-seleção e data das entrevistas
03/10/2025	Realização das entrevistas, à tarde

06/10/2025	Resultado preliminar
07/10/2025	Período para recurso
08/10/2025	Resultado Final
09/10/2025	Início das atividades

4 DA SELEÇÃO

- 4.1 Análise do currículo e do portfólio;
- 4.2 Análise da carta de intenção;
- 4.3 Entrevista.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DA(O) BOLSISTA DE JORNALISMO

- 5.1 Produção de reportagens, notícias, notas, etc.;
- 5.2 Cobertura de eventos (fotos, relatos de participantes, entrevista com a organização do evento, etc.);
- 5.3 Ser proativo (sugerir pautas, entrar em contato com as fontes, etc.);
- 5.4 Experiência com WordPress e Elementor será um diferencial.

6 DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 Pelo formulário: <https://forms.gle/rHSNmWQGzyCSa9W6A>
- 6.2 As inscrições serão aceitas até às 23h59min do dia 30 de setembro de 2025.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 As/os candidatas/os selecionadas/os para a entrevista serão convocadas/os pelo e-mail informado na inscrição.
- 7.2 Este edital terá vigência até 31 de dezembro de 2025.
- 7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.
- 7.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail comunicacao.pre@ufsm.br

Santa Maria, 26 de setembro de 2025.

Giana Tondolo Bonilla

Chefe da Subdivisão de Divulgação e Editoração da PRE
SIAPE 3359108